



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO: 079/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- Substituição do Símbolo Internacional de Acesso, cadeira de rodas, pelo novo símbolo Internacional de acessibilidade, um círculo com uma figura humana em movimento, com mãos e pés representados por quatro pontos azuis, transmitindo a ideia de inclusão e diversidade.

JUSTIFICATIVA

Ao contrário do símbolo anterior, que era associado principalmente à pessoas com mobilidade reduzida, o novo símbolo busca abranger todas as deficiências, incluindo as mentais, intelectuais e sensoriais. O novo símbolo reflete o modelo social da deficiência, que considera as barreiras atitudinais, comunicacionais e estruturais como fatores de inclusão, e não apenas a limitação física. O símbolo do círculo com a figura humana representa cada indivíduo como o centro do mundo, destacando a importância de espaços e serviços acessíveis a todos. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Miraí, 27 de março de 2026.

  
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

  
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

  
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

  
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

  
Milena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
PROTOCOLO Nº 172  
DATA, 06/04/2026